



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Concede o Título de Cidadania Catalana e, dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Catalão aprova e eu, Jair Humberto da Silva, Presidente, promulgo e publico o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Catalano ***ao Sr. André Luiz Novaes Miguel.***

§ 1º - A concessão de que trata o presente projeto ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão/GO.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão